LEI Nº 1.623/90, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.990.
"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO"

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais..

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ DECRETOU, E ELE PROMULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º- Ficam criados os seguintes cargos em comissão de acordo com os ítens II e V do artigo 37 da Constituição Federal:

1 (um) cargo de Chefe Administrativo,
1 (um) cargo de Chefe de Gabinete,
1 (um) cargo de advogado de Gabinete,
1 (um) cargo de motorista de Gabinete,
1 (um) cargo de Diretor de Saúde,
1 (um) cargo de Diretor de Educação,
1 (um) cargo de Diretor da Agricultura,
1 (um) cargo de Diretor do Comércio e Industria,
1 (um) cargo de Diretor de Esporte,
1 (um) cargo de Diretor de Patromônio,
1 (um) cargo de Assessor de Imprensa,
4 (quatro) cargos de monitores de Esportes.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 26 de dezembro / de 1.990.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de / costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário